



**DECRETO MUNICIPAL Nº 259, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** a Senhora **DANIELA DA SILVA OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Acompanhamento**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo os seus efeitos extensivos ao dia 31 de outubro de 2022.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 21 de novembro de 2022.

  
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves



**GABINETE DO PREFEITO**

registrado: (a) as folhas 237 do livro  
01 publicado (a) na forma do 1º  
art. 78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves, em 21/11/2022  
  
Secretário Municipal